Resolução nº : 4687/2002
Protocolo nº : 38460/00
Origem : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 23.300,00 (vinte e tres mil e trezentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA